

PORTARIA N. 357/2013, DE 13 DE Agosto DE 2013.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 08 / 13

Letícia Melo Abreu *lma*
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de processo administrativo visando à recomposição do erário por danos causados no processo de construção do Campus I da UnirG, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 013/2013; na Lei Municipal 1970/2011 e, ainda, na Instrução Normativa n.º 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Considerando a nomeação da Comissão Especial por meio da Portaria 309/2013 para apuração de possíveis irregularidades noticiadas pelo Tribunal de Contas Estadual nos autos dos Processos n.º 9290/2010 e 8143/2011, a qual estabeleceu o prazo de trinta dias para realização dos trabalhos;

Considerando que as empresas interessadas solicitaram dilação de prazo para formular manifestação nos autos, o que foi deferido pela Comissão, considerando a complexidade da matéria e o volume de documentos a serem analisados;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 5º da Portaria n.º 309/2013 e o teor da manifestação da Presidência da aludida Comissão em expediente datado de 09 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para realização dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 (dez) de agosto de 2013.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 13 dias do mês de Agosto de 2013.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG